



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 262 de 05 de junho de 2018

DENOMINA-SE DE “MANOEL ALEXANDRINO DE MELO” A RUA 10 PARALELO AS QUADRAS 10, 09 E 07 E 05 DO LOTEAMENTO NOVA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doravante denominada de “Manoel Alexandrino de Melo” a Rua 10 Paralelo as Quadras 10, 07 e 07 e 05 do Loteamento Nova Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, em 05 de junho de 2018.


JOSÉ MILTON RODRIGUES
Prefeito